

PREÇO 1\$00

N.º 1

O Crime

PUBLICAÇÃO DE ASSUNTOS CRIMINAIS

SUMÁRIO

D
XII
3
22.622

- Os anonimógrafos
- Prisões por suspeita
- Retratos nos jornais
- O caso de Sintra
- A Grafoscopia
- A opinião pública matou um homem
- Professor ou tipógrafo?
- Tipógrafo ou professor?
(a questão mais palpitante até hoje resolvida pelas impressões digitais)
- Hauptmann inocente
- Por causa das contradições
- Policia técnica
- Crime que foi suicídio e suicídio que foi crime
- Escola de policia
- Um crime descoberto por três macacos
- O mistério da morte
- Ciência penitenciária



Retrato falado do rosto

(Lêr artigos sobre o caso nos números seguintes)

Lêr neste numero:

O RETRATO GrafoLOGICO

DE

LUIZ UCEDA



**Contrabando de perolas...
ou a pedra no sapato**

Trinta e nove degraus

◆ Filme emocionante, com a narração
 ◆ dum caso policial e de espionagem

«Trinta e nove degraus» é uma novela contada em imagens. É um título sugestivo, apropriado a fita de enredo policial, como esta que, brevemente, será exibida num dos melhores cinematógrafos da capital.

O filme tem a rara qualidade de agradar a todas as plateias, pelo facto do seu argumento conter os mais variados temas, todos de interesse e de emoção poucas vezes igualados. É mais um triunfo para o grande director Alfred Hitchcock, considerado mundialmente como mestre do género folhetinesco, desde o seu clamoroso triunfo em «O homem que sabia demasiado».

Robert Donat, interprete de «O Conde de Monte Cristo», e Madeleine Carrol, rapariga lindíssima, fazem os protagonistas. O trabalho de ambos é simplesmente maravilhoso, no decorrer desta película cheia de lances realistas, que retrata em



A protagonista aproveita o sono do captor, para se livrar das algemas. Conseguiu-lo-á?



todos os pormenores uma aventura arrojada de espionagem. Começa esta num teatro popular de Londres, onde se produz grande alarme, motivado por uma cena de tiros. Depois, de imprevisto em imprevisto, de mistério em mistério, o espectador assiste a luta porfiada — luta de manhas, de inteligência e de decisão — em que estão empenhados um jovem e uma seita tenebrosa, que pretende, a todo o custo, apoderar-se dos planos de defesa aérea da Inglaterra.

A película é distribuída pela firma «Filmes Luiz Machado, L.da» Avenida da Liberdade, 161.

Uma das cenas mais interessantes do filme.

O CRIME

Directores: **TOMÉ VIEIRA**
MARIO PIRES

Redacção e oficinas:
Rua da Horta Seca, 50 — LISBOA
TIPOGRAFIA AMERICANA

Editor: **ALBINO LAPA**
Administrador: **JOSÉ NUNES**
Telefone 2 8824

O "Crime" é contra o crime

Esta publicação, pelo seu titulo, poderá levar muita gente a supôr que se trata de um jornal para fazer a propaganda do crime.

Pelo contrário! O CRIME é contra o crime. Deveria ser, talvez, este o seu titulo mais adequado. O CRIME pretende ser uma coisa que é já: — uma publicação modesta, séria e honesta. Nos seus artigos, nas suas reportagens, nas suas crónicas, pretenderá combater o crime, em vez de o estimular. Tem como condição essencial revelar ao público como se combate o crime, como se trabalha em todo o mundo para reprimir os «Jôra da lei» que actuam cada vez mais com ciência, com inteligência, com método.

Deste modo, O CRIME pretende elucidar o público e também aqueles que têm por missão combater a delinquência.

Entendemos, ao contrário do que muita gente pensa, que a nossa Policia não é incompetente. As nossas organizações de investigação criminal faltam todos os recursos para material e cientificamente poderem desempenhar a sua missão. Por isso, muitas vezes, o insucesso na descoberta dum crime ou na repressão dum delicto não pertence ao investigador, mas sim á falta de meios com que a Policia luta.

Nestas palavras simples, que são precisas á apresentação deste jornal, não está um programa: — está uma formalidade, usada quando se entra em contacto com o leitor.

Esperamos que O CRIME venha a interessar o público em geral, e em especial todos aqueles que, por dever de officio, devem ter noções de assuntos criminaes: — agentes de policia, advogados, juizes, escrivães de direito, funcionários das administrações de concelho, etc. E para que não se estranhe a attitude que vamos tomar, uma ultima afirmação resta fazer:

Entendemos que quanto menores fôrem as condições de repressão do crime mais facilmente aumenta o delicto. Somos dos que defendem o critério de que ha duas espécies de delinquentes: — os ocasionais e os profissionais. Os primeiros podem ser doentes e, se o fôrem, como tal devem ser tratados pela clinica criminal. Os segundos constituem uma «sociedade» á margem da sociedade e só a rigorosa applicação da lei os pode exterminar.

Partindo, pois, do principio de que o resto é literatura, vamos começar a cumprir o que a nós próprios impuzemos.

Os anonimógrafos

Nos ultimos tempos, a propósito da demorada e difficil investigação dum caso criminal, ainda deficientemente classificado, a P. I. C. recebeu centenas de cartas anónimas. Não ha que estranhar o facto. Qual é a grande questão policial que passa sem que os anonimógrafos se manifestem com todas as suas taras? Uns escrevem cartas por vingança, outros por doença e ainda outros por... brincadeira.

Noutro número desta revista trataremos deste caso, dentro do aspecto

psicológico e morfológico. Por hoje, apenas desejamos declarar que os autores das cartas «descobrem-se» por processos diferentes daqueles que usamos.

Por exemplo, além doutras coisas, procura-se na goma do fecho do envelope ou no próprio papel se ha impressões digitais. E' claro, isto deve ser feito num laboratório, e a nossa Policia não possui esse luxo. O laboratório da P. I. C. é, apenas, o papel almaço.

Culpa de quem? Da P. I. C.? Não, evidentemente.

Sem intenção criminosa...

Prisões por suspeita

A propósito duma investigação célebre, vieram a público nomes de pessoas presas por suspeita.

Restituídas á liberdade, por nada se ter provado contra elas, houve quem gritasse — «Não ha direito de sujeitar pessoas de bem a este vexame! A Policia não deve proceder assim!».

Ha direito, sim, senhor!

A Policia pode e deve prender por suspeita aquele de quem suspeita.

O que não ha direito é de tornar publico os nomes das pessoas presas por... simples suspeita. Al é que reside o mal.

Retrato nos jornais

Se fôr preciso, aqui o declaramos publicamente: temos pelos agentes da P. I. C. a maior consideração, conhecemos a sua dedicação profissional, que tão mal compensada é. Por isso estamos á vontade para o reparo que fazemos.

Achamos mal, muito mal mesmo, que a propósito de tudo e de nada, venha publicado o retrato do «habil agente» nos jornais

A distincção só é merecida quando o trabalho tenha importancia, importancia criminal... Fazer policia é sempre uma função secreta, trabalhar em segredo, longe de publicidades.

No nosso País parece que nem todos pensam assim. De volta e meia lá vem nos jornais: «tratou das investigações o agente tulano».

Para quê o nome? Porventura, «tratar das investigações» não é a profissão do agente? O sapateiro que faz os sapatos não põe nos jornais que calçou este e aquele... E' a sua profissão. O agente da policia em vez de mostrar-se, deve ocultar-se.

Não concordam?

O caso de Sintra

Não estranhe o leitor, ao folhear esta revista, nada encontrar sobre a morte do empregado bancario Luiz Uceda «O Crime» é uma publicação que não faz propaganda do crime.

Na altura devida falaremos do chamado caso de Sintra, dentro da logica criminal, á falta da logica científica, que ainda não appareceu.

Toda a gente tem falado do crime de Sintra. Até áqueles que nada sabem das investigações dão sentenças, falam como sabios... Anda tudo desorientado com a boataria. Até já se afirmou que o cadaver estava mutilado — o que não é verdade.

Ora, como ainda não se descobriu o mobil do crime, não sabe esta revista a quem e a que attribuir o assassinio... E para hipoteses, bastam aquelas que têm vindo a publico. Aguarde o leitor. Talvez não seja difficil de todo «levar o cadaver a falar...»

Por enquanto é tudo muito confuso e as confusões só interessam aos criminosos — quando há criminosos.

O CASO DO BÉBÉ LINDBERGH

Hauptmann foi electrocutado. Inocente? Culpado? O caso apaixonou a opinião pública dos cinco continentes, e dele se fizeram eco os jornais de todo o mundo. Desceu o pano, o drama transformou-se em tragédia. O casal Lindbergh, para lenitivo das lágrimas choradas, começa a conhecer a felicidade através dos sorrisos doutro bebé. O pequenito e inocente filho de Hauptmann ainda não tem



É esta a infernal cadeira eléctrica

entendimento para poder chorar o triste fim do pai, na infamante cadeira eléctrica.

Recordemos um pouco aquilo que é do conhecimento de toda a gente. O Tribunal dos Perdões negara o pedido de clemência a Hauptmann, confirmando, assim, a sentença de morte. Resultaram improfiáveis todos os apelos. O carpinteiro tinha de morrer. Era preciso dar um exemplo, vibrar um golpe brutal, que desorientasse e apavorasse a maléfica organização dos raptos de crianças. Mas, pergunta-se, essa satisfação dada ao coronel Lindbergh, herói nacional americano, não terá todo o aspecto dum erro judiciário, dum erro monstruoso?

As opiniões dividem-se. Há quem julgue o supliciado responsável pelo crime, com base, apenas, nas chamadas provas circunstanciais, por muitas pessoas consideradas insuficientes para tão grave condenação.

Uma esposa, aflitíssima, apelou em vão para o mundo, ostentando nos braços o pequeno filho e pedindo perdão, em nome do ente ino-

Hauptmann foi levado, inocente, á cadeira eléctrica?

cente, que, no futuro, será a maior vítima, estigmatizada com o apelido de Hauptmann.

Encarando vários aspectos do processo e aludindo também á hipótese de erro judiciário, um dos maiores juristas da América do Sul formulou diversos considerandos de inegável interesse, a propósito do julgamento e condenação do carpinteiro germânico.

A condenação de Hauptmann constituiu um deplorável erro judiciário?

Ouçamos esse magistrado:

— Pelo que tenho lido em diversas revistas americanas e pelos relatos telegraficos conhecidos, parece-me que a condenação de Hauptmann, como autor do assassinio do bebé Lindbergh, é um deplorável erro judiciário. A meu vêr, o carpinteiro estava comprometido na trama urdida para extorquir dinheiro ao celebre aviador. Teria, até, participado no rapto, auxiliando os principais autores desse crime. Mas ninguém lhe pode atribuir a autoria da morte da criança, isto em face das diminutas provas reunidas contra elle. Vejamos. Hauptmann appareceu como único responsável de todo o complexo caso, que só poderia ser levado

a cabo por varios individuos, dispondo de recursos que o carpinteiro não possuia.

Depois:

— Infelizmente, o erro judiciário é possível. As provas processuais têm muitas vezes reduzido valor. Até as próprias testemunhas, mesmo as de honestidade comprovada, podem produzir depoimentos falsos. A imaginação do homem, dependendo como depende de diversos elementos fisiológicos e psicológicos, altera e transforma sempre o relato dos factos testemunhados, ainda dos mais simples. Basta citar os casos de mitomania. Os mitomanos existem aos milhares e fazem um drama dum acontecimento insignificante. São mentirosos sem intenção de mentir. Juram convencidos de que estão a dizer a verdade.

« Há também a considerar a prova pericial — tantas vezes precária. Os peritos são homens; e errar é da condição humana. O caso Dreyfus, que vive na recordação de toda a gente, chega para confirmar a minha afirmativa quanto á prova produzida por relatórios periciais.

« A propria confissão do réu não tem valor absoluto. Alguns declararam-se culpados em virtude de circunstâncias especialissimas.



Hauptmann também tinha um bebé. Ei-lo no colo de sua mãe, estranho á tragédia que lhe matou o pai.

A influencia da opinião pública em crimes célebres

— O tribunal que proferiu a sentença não era colectivo, mas sim de juri. Em meu entender, o juiz togado raramente incorre em erro. A sentença por si pronunciada resulta de raciocínios, obedece á logica. Sem precipitação, o juiz, no seu gabinete, confrontando provas, chega á verdade do que consta nos autos, avalia com acerto as provas produzidas pela acusação e pela defesa. O magistrado, com o seu valor e com a sua experiência, tem, dessa maneira, recursos para se prevenir contra um erro resultante de má interpretação ou motivado por outras causas.

« O juri, bem ao contrário, tem de ser forçosamente considerado um tribunal de leigos, constituído por «juizes» de facto irresponsáveis, que julgam por alto, apressadamente, que condenam ou absolvem pelas primeiras impressões, sob a influencia directa dos debates. O juri — esta é que é a verdade — decide tendo em vista a pressão do ambiente social e da opinião pública. Apaixona-se. Absolve de modo absurdo e condena de igual maneira.

O livro e o jornal — nomeadamente o jornal — influem no crime e no julgamento. A Imprensa, com as suas opiniões favoráveis ou desfavoráveis ao réu, decide qualquer juri. Toda a gente sabe que isto é assim, que isto é verdade. Haja em vista o que foi a campanha dos periódicos norte-americanos no caso do rapto do bebé Lindbergh.

Um testemunho imperfeito que levou o carpinteiro á cadeira electrica

— A testemunha Condon, amigo do coronel-aviador, que, a pedido deste, foi, certa noite, ao cemitério levar o dinheiro exigido pelos bandidos para o resgate do pequenito Lindbergh, teve valor extraordinário. Por assim dizer, com o seu depoimento, levou Hauptmann á cadeira electrica. Declarou haver reconhecido o carpinteiro pela voz, quando da entrega da quantia exigida. Não o viu, não lhe fixou o vulto... mas conheceu-lhe a fala.

« Ora é sabido que a fixação do som na memória tem valor relativo. Mesmo muito relativo. Para gravar qualquer facto na memória, os órgãos visuais entram com a maior contribuição, mais ou menos de oitenta por cento. A audição, o tacto e o olfacto perfazem os restantes vinte por cento.

« O certo é que Condon ouviu a voz num cemitério, de noite. O ouvinte, não o esqueçamos, pessoa amiga de Lindbergh, devia estar com

Polícia Técnica

Quando aparece um cadáver...

Quando seja descoberto um corpo humano e se suponha que está morto, a primeira coisa a fazer é verificar se, de facto, se trata duma morte. Só deverá proceder a essa verificação um médico. Se se tratar dum individuo com vida convém que a autoridade que o socorre verifique com minucia as condições em que o encontrou. Tratando-se dum cadáver, o médico que comparece deve tomar as precauções necessárias para para que não sejam destruidos os mínimos indícios. A' Policia compete a defesa do local, dos curiosos, para que não se inutilizem quaisquer vestígios, e antes que o cadáver seja

removido deverá proceder-se á fotografia do local e de tudo quanto rodeia o morto. Deve usar-se a fotografia metrica, que hoje é rudimentar e pode efectuar-se com qualquer género de máquina.

Do cadáver devem recolher-se impressões digitais, o cabelo, os pêlos do bigode e da barba, caso haja suspeita de se tratar dum crime. Deverão examinar-se as unhas, que podem ter sangue seco ou indícios da profissão do morto, se se tratar dum operario de determinadas especialidades.

Para isso usa-se um limpa-unhas. Pelas unhas partidas se poderá concluir se a vítima lutou com o seu agressor.

O cadáver deve ser fotografado: 1.º, isoladamente; 2.º, com tudo de quanto esteja rodeado, usando-se sempre a fotografia metrica. (Num dos próximos números diremos como se efectua este processo de fotografia). Os ferimentos do cadáver devem ser fotografados em tamanho grande.

(Segue no próximo número)

ANTONIO FEGO

ADVOGADO
Telef. 23725

ESCRITORIO
Rua da Prata, 250, 2.º-D.5º
LISBOA

forte tensão nervosa. Nessas condições, não podia, em verdade, reconhecer as vibrações sonoras particulares da pessoa que lhe falava, nessa noite e em logar tão propício a enervamentos. O resgate do menino era coisa séria, melindrosa, e não acreditado que Condon pudesse gravar na memória a voz do seu interlocutor.

« No processo Hauptmann houve um pormenor que impressionou vivamente. Não ficou provado se a fractura do craneo do bebé foi a causa determinante da morte.

« Essa fractura poder-se-ia verificar após a morte, até — quem sabe? — para justificar um desastre. Os criminosos são capazes de tudo. Todavia a policia americana não conseguiu averiguar se o pequenito Charles morreu duma queda, ou se foi vítima de crime. Ha até quem suponha que a fractura do craneo, produzida «post mortem», tinha o intuito de lograr os investigadores.

« Hauptmann foi condenado á morte. A sentença cumpriu-se. Falta saber se a Justiça não agiu precipitadamente. Provas concretas, indiscutíveis, contra o carpinteiro — não as havia. Esta é a verdade».

Garantias contra desastres

Os radiófilos francezes preocupam-se com a fiscalização dos aparelhos de T. S. F. que não ofereçam, pela sua deficiente construção ou instalação, bastantes garantias contra desastres. Ultimamente o Tribunal de Amiens foi chamado a julgar o caso dum sr. Chevalier, proprietário de café, que ao deslocar da respectiva mesa o seu receptor tocou no suporte da lampada que servia de tomada de corrente e caiu electrocutado. A familia da vítima intentou um processo contra o fabricante do aparelho e os seus representantes, tendo o tribunal declarado que a responsabilidade do depositário do aparelho não estava em causa, mas que essa responsabilidade recaia sobre os revendedores que não tinham devidamente verificado o isolamento do receptor.

O tribunal condenou os angariadores ao pagamento duma indemnização de 170.000 francos á familia da vítima.

Todos os que presam uma boa boa leitura, devem lêr e recomendar a revista «O CRIME».

A G R A F O S C O P I A

A Grafoscopia é a parte da Medicina Legal e da Policia Cientifica que estuda os documentos. Esse estudo abrange não só os caracteres gráficos para verificar se são de uma mesma origem ou de origem diferente, como ainda os elementos físicos, afim de apurar se foram ou não alterados dolosamente. Sob este duplo aspecto, as falsificações podem ser classificadas em deformações e alterações. As deformações referem-se ao gesto gráfico e sua manifestação, compreendendo a imitação, o dislarce os transplantes e a mão guiada. As alterações referem-se ás modificações por processos físicos ou químicos dos documentos, isto é, as adições, subtrações e do anacronismo.

A imitação é servil ou livre. Servil, quando o falsificador, tendo diante de si um modelo de letra, procura reproduzi-la o melhor possível; livre quando, antes de o reproduzir, se exercita na sua imitação até atingir o ponto de semelhança satisfatorio. O dislarce consiste na produção de um padrão de letra diferente daquele que o escritor normalmente produz. É comum, se conserva os caracteres alfabéticos usuais; tipográfico, quando reproduz essa forma de letra; especial, se representa caracteres de outros alfabetos. Os transplantes são as reproduções dos modelos, por copia transparente ou mecanica. Distinguem-se a copia manuscrita, quando o modelo é colocado sob o papel e recoberto; a impressa quando reproduzida por um processo mecanico (litografia, etc.), e ainda a copia aglutinada, quando o modelo é composto de letras ou palavras autenticas e recortadas para formar as frases que o falsificador quer recobrir. A mão guiada exerce-se com a intervenção de outrem no acto da escrita, guiando ou forçando alguém a escrever.

As alterações aditivas são as emendas e os acréscimos; as subtrativas, as lavagens e as raspagens; as anacronicas, as que se não conformam com o factor tempo (idades artificiais, etc.).

A cada um desses modos de falsificação correspondem métodos especiais de exame, que se baseiam em técnicas e análises rigorosamente determinadas, com o auxilio de elementos fornecidos pelas ciencias seguintes: a) biológicas, para o estudo do gesto gráfico, em sua triplice manifestação, psicologica, fisiologica e anatomica, pelas deformações voluntarias e involuntarias; b) fisico-químicas, para o estudo objectivo do documento, em seus diversos elementos, papel, tinta, pena, lapis, pelas composições e alterações; c) matematicas, para o estudo dos valores mensuraveis da escrita e sua representação (grafometria).

O estudo das alterações dos documentos é do dominio da fisica e da quimica legal que oferecem á Policia Cientifica numerosos recursos, como os indices de refração dos corpos solidos e liquidos, as medidas de absorção de ondas electro-magneticas e dos espectros de emissão, desde o infra-ruveto

«O CRIME» INICIA A PUBLICAÇÃO DOS ELEMENTOS CIENTIFICOS PARA O ESTUDO DE DOCUMENTOS, DO PAPEL, DA TINTA, DAS PENAS E DOS LAPIS

até ás regiões extremas dos corpos radioactivos, passando pela luz visivel, ultra-violeta e os raios X, os espectros de fosforescencia e fluorescencia, condutibilidade electrica dos corpos ionizados e muitas outras.

A applicação desses meios á Grafoscopia decorre da propria natureza das alterações que, ou são vestígios invisiveis da lavagem de um texto, traços insignificantes da matéria solúvel no ponto da manipulação fraudulenta, ou residuos de substancias corantes, depositadas em uma simples haste de letra, fluorescencias delicadissimas do papel, particulas de resinas e corpos adherentes, etc, por meio dos quais se procede á identificação e se verifica a fraude.

Nestas análises devem ser preteridos os processos que menos vestígios deixam na peça examinada. Como medida de segurança é aconselhavel fazer-se a fotografia técnica do documento, antes do exame, assim como descrever no laudo os processos utilizados, localização, resultados e modificações havidas.

O estudo das alterações deve abranger o papel, a tinta, a pena, o lapis e os elementos acessórios.

O papel

O papel é constituído de fibras vegetais (celulose), de pasta ou materia inerte, sulfatos de bario ou de cálcio, silicatos de alumínio ou de magnésio, etc.) e de cola, (resinas, amido, gelatinas), etc.

As análises, por via secca ou humida, para identificar essas substancias são realizadas pelos meios ordinários da quimica, mas suas applicações só são aconselháveis em casos especiais, pelos motivos já referidos, de acaretarem modificações nos documentos examinados.

A análise de escolha, em Grafoscopia, é a fluorescencia. Sob a acção do raio ultra-violeta, as diversas qualidades de papel apresentam colorações diferentes (Fallot, Dankworth): a) em pardo havana, as pastas de celulose de madeira em solução de soda, sendo essa coloração mais ou menos clara, conforme a presença maior ou menor dos elementos constitutivos da matéria inerte e da cola; b) em violeta mais ou menos brilhante, as pastas de celulose de madeira, em solução de bisulfitos; c) em rosa, as pastas de celulose de algodão; d) em pardo escuro e sombrio as pastas dos pergaminhos.

Em regra, o estudo da fluorescencia oferece elementos suficientes para uma diferen-

ciação. Esse estudo deve ser completado, porém, com os exames físicos, tais como as marcas de água, o peso, a espessura, a resistencia, a cor, a transparencia, a adsorção, o exame microscopico, etc.

As fibras que entram na composição da pasta, tratadas preliminarmente pelo oxido de sodium a 5%, para liberta-las das matérias estranhas e preparadas com uma solução de iodureto de potassio a 5%, iodado, (H. Hager e C. Mez) apresentam as seguintes diferenças ao microscopico com um aumento de 100 a 300 diametros:

A) — Fibras que se tingem em amarelo: 1) Aspecto lenhoso, pontuações aureoladas fortes, cor rubra intensa, com floroglucina cloridrica: *Pasta de madeira* 2) Fibras isoladas de pontas delgadas, elementos sem areolação forte, coloração rubra, debil, com floroglucina cloridrica. *Juta*.

B) — Fibras incolores: 1) Ausencia de celulas de epiderme herbacea, de bordas onduladas: a) Sem vasos, *Celulose de conifera*. b) Com vasos, *Celulose de angiospermas*. 2) Presença de celulas de epiderme herbacea, de bordas onduladas: a) Com parenquimas de tabica delgada, sem pelos em forma de garra, *Celulose de palha*. b) Sem parenquimas de tabica delgada, com pelos em forma de garra, *Celulose de esparto*.

C) Fibras que se tingem em violeta ou pardo: 1) Fibras chatas, retorcidas em forma de espiral, *Algodão* 2) Fibras cilindricas, não retorcidas. *Canhamo, Linho*.

As diferentes colas extraídas pela água fervida com fragmentos do papel podem ser identificadas do seguinte modo: o amido, em azul pela água iodada, as resinas em vermelho, pelo anhidrido acetico e o ácido sulfurico, a caseina em roseo, pelo reativo de Millon, a gelatina em amarelo pelo acido tanico, etc.

A tinta

As tintas de escrever azul-preta podem ser classificadas, em quatro grupos seguintes:

1.º) as ferro-tanicas, compostas de sulfato ferroso, acido tanico e matéria corante. O sulfato ferroso não reage directamente sobre o tanino mas em contacto com o ar e o papel, oxida-se gradualmente, formando o sulfato ferrico que dá o pigmento definitivo. Afim de obter uma coloração imediata, ajunta-se um corante organico forte, ordinariamente de cor azul, verde ou vermelho;

2.º) as de campeche, compostas desse extracto em reacção com uma solução de bicromato de potassio. O campeche produz um precipitado que se redissolve pelo ácido cloridrico;

3.º) as anilicas, compostas de uma solução simples de um ou mais corantes de anilina. Não produzem reacções ácidas e sedimentos, mas removem-se facilmente da superficie do papel;

4.º) as de carbono, compostas da suspensão de pós finissimos em liquido mais ou menos concentrado. A melhor delas é a «Nankin».

A análise de diferenciação procede-se

pela visão microscópica e reação química. A exposição das primeiras ao raio ultra-violeta é prejudicada pela não fluorescência dos elementos ferricos. Tintas diferentes à vista ordinária, apresentam-se sob a acção desses raios, com um mesmo aspecto negativo. Entretanto, na ausência dos elementos ferricos, é possível obter diferenciações específicas, sobretudo quando, em sua composição, entram elementos indicadores, tais como a eosina nas tintas carmin.

A distinção microscópica repousa no aspecto da coloração observada sob iluminação forte apropriada. Nas tintas ferro-tanicas o tom azul do corante provisório sobressai em fundo negro, nas de campeche, o vermelho arroxeado, e nas de anilina, o pardo característico. As tintas de carbono são facilmente reconhecidas pela presença das partículas deste elemento. A distinção entre tintas de um mesmo grupo obtém-se por meio do exame espectroscópico.

Quanto às análises químicas, o ácido oxálico a 5% dá excelentes resultados. Deixa, em geral, intacto o grupo das anilinas, e decompõe o do campeche e o ferro tanico. Neste último caso, o pigmento negro é essencialmente decomposto e o corante azul primitivo reage em toda sua pureza ao passo que, nas de campeche, a reação é vermelha. As tintas de carbono são inalteradas pelos reativos químicos conhecidos.

A pena

As penas metálicas de dois bicos, usadas habitualmente para escrever, podem ser classificadas em dois grupos: as pontagudas, quando as extremidades que deslizam sobre o papel são iguais em largura e espessura e as de desenvolvimento lateral quando a largura é superior à espessura.

Os traços formados pela pena indicam a posição do instrumento e a pressão produzida no acto da escrita.

A posição varia conforme o hábito em segurar a caneta entre o polegar e o indicador ou entre este e o dedo mediano. No primeiro caso, a posição da pena é mais ou menos perpendicular à linha da pauta, formando um ângulo aproximado de 90°; no segundo caso, é mais ou menos oblíqua à direita, formando um ângulo menor de 90°. A pressão reconhece-se pela maior ou menor amplitude dada aos traços fortes e traços, isto é, os claro-escuros. O traço mais fino ou claro corresponde ao sentido horizontal do eixo da pena e o mais grosso ou escuro, ao sentido perpendicular. A observação do desenvolvimento dos claro-escuros indica, pois, o modo particular com que o autor da escrita segura a caneta, constituindo um elemento característico importante na análise gráfica.

O lapis

O lapis moderno preto, compõe-se de uma mistura de grafite com elementos minerais e vegetais diversos que formam a pasta. Os elementos mais comuns são: argilas, ceras e carvão. O lapis de cor compõe-se, além da pasta, de substâncias anilinas ou de corantes minerais.

O estudo de diferenciação dos diversos

O Mistério da Morte

Um novo Lazaro que ressuscita. Lazaro, desta vez, foi um cão.

No seu afan de desvendar os numerosos e inquietantes segredos que a natureza guarda ciosa e fanaticamente, a ciencia trabalha com ardor, sem descanso. Será a ressurreição? Eis o que o doutor Robert E. Cornisk, da Faculdade de Medicina da Universidade da California, se propoz resolver.

Para isso, o ilustre sabio matou um cão, por asfixia, no laboratorio da referida Universidade. Verificada a paralização completa das funções do coração, da respiração e da circulação, deixou transcorrer, antes de qualquer providencia, quatro emocionantes minutos.

Depois disso, então, deante da ansiedade espectacular dos que assistiam á fenomenal experiencia, fez uma injeção de heparin para pôr o coração em movimento. Dentro de um minuto o coração começou a palpar, mas com muita rapidez. Este rápido movi-

lapis de uma mesma cor, apresenta maior dificuldade que o da tinta porque a composição das pastas é mais ou menos a mesma e não se observa o fenomeno da oxidação. Como quer que seja, o exame microscópico e a análise química podem dar algumas indicações preciosas.

O exame microscópico é feito com pouca ampliação e luz oblíqua apropriada, tendo por fim estudar as estrias deixadas pela passagem da massa sobre a superfície do papel. Estas estrias são mais ou menos escuras e brilhantes, dependendo das condições de resistencia e da maior ou menor presença de substancias gordurosas (lapis numeros 1, 2, 3, etc.).

A análise química consiste na investigação da presença do ferro e de outras impurezas que entram na composição da pasta. A presença do primeiro pode ser determinada pelo ácido acetico a 80% ou o ferro-cianeto de potassio. Entretanto, convem sempre aplicar também o reactivo em uma zona neutra do documento afim de verificar se o ferro procede da massa do lapis ou da composição do papel. As impurezas são em geral cloruretos, titânio e sulfatos. Os cloruretos podem ser verificados pelo ácido nítrico diluído e o nitrato de prata que dá um aspecto turvo á reação. Este aspecto pode ser observado em sua evolução, por meio de uma lente. O titânio é indicado pela coloração amarela provocada pelo ácido clorídrico e o peróxido de hidrogenio. Os sulfatos são examinados pela reação do clorureto de bario e de ácido nítrico.

A seguir:

Raspagens — Lavagens — Estudo do papel — Estudo das tintas, etc.

mento que alcançou 220 palpitações por minuto havia esgotado o coração aos cães submetidos anteriormente á mesma experiencia. Para evitar a reprodução desse facto e consequente nulidade da experiencia usou-se uma solução de sal que, injectada nas artérias, fornecia elemento circulatório ao coração, reduzindo pois ao normal as palpitações.

Conseguido isso, não havia mais duvidas sobre a completa ressurreição do cão.

Mas, outra incognita ficava ainda de pé: viveria também o seu cerebro? Responderiam as celulas cerebrais ao processo de ressurreição? O pobre «Lazaro», assim se chamava o cão, onze dias depois das injeções, dava inequivocas reações físicas, movendo as orelhas quando nelas demorava alguma mosca atrevida; fechando os olhos quando se projectava neles uma luz forte. Ao decimo segundo dia começou a grunhir e a ladrar quando sentia o cheiro de fígado cru, e começou, finalmente, a recuperar as energias.

Mas, o pobre ressuscitado continuou em estado de inconsciencia, inspirando sérios temores de que não seja possível o restabelecimento de suas faculdades. E o professor Robert trabalha activa e incansavelmente para tornar possível a realização completa do milagre que todo o mundo espera.

Dillinger tinha um sócia que foi preso 17 vezes por engano

O bandido Dillinger, que a policia americana abateu ha pouco como um lobo, tinha os seus sinais em todos os commissários dos Estados Unidos. Valeu o facto grandes atribuições a um seu sócia, um honrado cidadão de Indianapolis, o sr Alzman, que chegou a ser muitas vezes incomodado pela policia, mercê da sua extraordinaria semelhança com o bandido.

Foi preso 17 vezes e de algumas delas bem lhe custou a provar a sua identidade.

E' verdade que a policia foi desde logo informada de que havia na America um homem parecidissimo com Dillinger.

Mas também é verdade que a cabeça deste estava a prêmio: ganharia 10.000 dólares quem o apresentasse á policia.

Falavam aqui ou acolá no pobre sr. Alzman e cadeia com ele: se Alzman não fosse Dillinger em carne e osso, o caso se desvendaria...

O pior é que por duas vezes a policia, convencida de ter filado o autentico Dillinger, e reciosa de que este levasse a dianteira, disparava sobre o ineluz Alzman, que milagrosamente saiu ileso da refrega. Muita gente respirou na America ao saber da morte do terrivel bandido, mas de certo ninguem ficou tão aliviado como o atribulado sócia.

Tipógrafo ou professor?

É facto sabido e incontroverso que não há duas pessoas que tenham as mesmas impressões digitais. Em cada individuo, quer do sexo masculino, quer do feminino, são elas diferentes. São três os caracteres que dão ás impressões digitais o seu grande valor para a identificação: imutabilidade, inalterabilidade e variedade. Tudo no homem muda, quando se atinge a maturidade e quando se chega á velhice: a côr do cabelo, o falar, o escrever e até o andar. Só uma coisa permanece imutável: as impressões digitais.

Noutra ocasião faremos a explicação científica do facto.

Neste artigo limitemo-nos a citar um caso, de grande retumbância, ocorrido há anos em Itália e no qual teve importancia decisiva o reconhecimento do individuo pelas impressões digitais.

Esse caso ficou conhecido pelo do «Desmemoriado de Collegno».

A 10 de Março de 1926, o guarda do cemitério israelita de Turim, Bernardo Cibrario, viu que um individuo que ia a sair levava o que fosse escondido debaixo do casaco. Prendeu-o, verificando que se tratava de um vaso de flôres, roubado de um tumulo. Mal vestido e sujo, com a barba crescida, o preso disse, em dialecto piemontez: «Senhor, não me desgrace».

Conduzido ao commissariado de policia, começou a gritar e a proferir palavras desconexas, querendo atirar-se pela escada abaixo. Chamado um medico, este, depois de ter tentado obter qualquer indicação, sem resultado, disse tratar-se de um louco, que foi immediatamente fotografado e a quem se tiraram as impressões digitais. Em seu poder, havia apenas um bilhete postal, com as seguintes palavras, que pareciam escritas por uma criança: «Ao querido papá, muitas saudades do teu filho Giuseppino».

Não tendo sido possível identifica-lo, foi remetido, no dia 14 para o manicómio de Collegno, com o seguinte atestado: «Desconhecido, com tendencias para o suicidio». Ficou inscrito com o numero 44.170 e, durante dez meses, foram tentados todos os meios para o reconhecimento do «desmemoriado», que entretanto engordara 18 quilos e deixara crescer uma bela barba.

Resolveu-se, finalmente, publicar a sua fotografia, que apareceu, em Fevereiro de 1927, num semanario de Milão. Umhas cinquenta cartas foram recebidas no manicómio, pedindo informações. Algumas pessoas foram ver o «desmemoriado», entre elas um irmão do capitão Giulio Canella, de Verona, que desaparecera em combate na Macedonia, proximo de Monastir, a 25 de Dezembro de 1916,

A QUESTÃO MAIS IMPORTANTE ATÉ HOJE RESOLVIDA

PELAS IMPRESSÕES DIGITAIS

casado, dois anos antes, com Giulia Canella, da qual tinha dois filhos, Rita e Beppino, este nascido exactamente por ocasião da partida de seu pai para o «front». Renzo Canella, após um demorado colloquio com o «desmemoriado», saiu do manicómio, convencido em absoluto de que se não tratava de seu irmão, pois não encontrava nele os sinais particulares que seu irmão Giulio devia ter.

Uma carta do «desmemoriado» e a sua saída do manicómio

Nesse mesmo dia e logo após a visita de Renzo Canella o «desmemoriado» escreveu-lhe uma carta, em que se lêem os seguintes trechos:

«Adeus, ó formosa alma que vieste de Padua impulsionado pelo amor fraternal! Adeus, ó coração generoso que sentiste o anhelito de abraçar o querido desaparecido! Talvez que fechado o parentesis deste dia, nunca mais te veja... ai!»

«Adeus, senhor Renzo! Seja ou não meu irmão conservarei sempre e em toda a parte a grata impressão deste dia. Foi uma grande festa, quer pela esperança que nutri, quer pelos elevados assuntos tratados, quer... porque senti não estar mais assim só no mundo! Só!!! Ah! Esta simples palavra faz estremecer todas as minhas fibras.

«Mas tenho ainda força. Deus me ajudará...»

«Adeus! possa na sua casa reinar sempre a felicidade, pela qual todas as manhãs e tardes ergueri o olhar ao Ceu.

Domingo, 20 de Fevereiro de 1927.

(a) O Desconhecido.

Apezar de dar durante quasi um ano indícios de alienação mental, com perturbações graves e acentuadas de falta de memoria, o desconhecido pôde escrever esta carta. Uma semana depois, num encontro com a senhora Giulia Canella, esta reconheceu-o como sendo seu marido, desaparecido dez anos antes. E o doente n.º 44.170, identificado como sendo o professor Canella, teve alta do hospital Martin na companhia de sua esposa. Começa aqui o melhor capitulo deste romance.

Dias depois, as autoridades de Turim recebem a denuncia de que o desmemoriado era, não o professor Canella, mas o tipografo Mario Bruneri. A esposa deste, Rosa Negro, reconhe-

cera, pela fotografia, publicada no jornal, o marido de quem estava separada havia muitos anos. Seu irmão Filipe Bruneri afirma tambem não ter duvidas acerca da identidade do desconhecido. Por sua vez, os médicos do manicómio de Collegno declaram que o doente n.º 44.170 tinha nas costas uma cicatriz, resultante duma operação de resecção de costela, operação que foi confirmada pela familia Bruneri, como havendo sido feita alguns anos antes, num hospital militar.

O desconhecido foi chamado a

As apparencias...



Este individuo parece que é o outro adiante. Nada têm de comum, embora supõem o contrario... São dois individuos diferentes.

... iludem



As impressões digitais são o unico meio seguro de identificação. Só por elas se verificou que este individuo nada tem com o outro...

Turim, a 6 de Março, e dois dias depois, na presença das autoridades e da familia Canella, Rosa Negro imediatamente reconheceu nele seu marido, dizendo: Reconheço-o, é meu marido».

Outras pessoas, entre as quais Matteo Vilaldi, seu companheiro de trabalho e amigo intimo, confirmaram tratar de Mario Bruneri. O dr. Colombini, que o havia operado durante a guerra, reconhece a cicatriz do «desmemoriado» como sendo a da operação por ele feita ao tipografo Bruneri.

Outro facto grave parecia demonstrar não haver duvidas sobre a verdadeira identidade do desconhecido. O cartão postal encontrado no seu bolso, no momento da prisão, com a assinatura de «Giuseppino» e que fóra reconhecido pela senhora Canella, como tendo sido enviado por seu filho, em 1916, ao pai, por intermedio da Cruz Vermelha, era da edição feita em 1920, não sendo, pois, possível a sua remessa para o «front», durante a guerra. Ora, o filho do professor Canella chamava-se «Beppino» e, em 1916, tinha apenas alguns meses de idade, ao passo que o filho de Bruneri se chamava «Giuseppino» e tinha já alguns anos.

O «desmemoriado» de novo foi internado no manicómio de Collegno, onde deu entrada a 12 de Março de 1927, exactamente um ano após a sua prisão. Outro amigo de Bruneri, o tipografo Luigi Limoni, reconhece-o tambem e apresenta duas cartas que lhe haviam sido dirigidas. E a amante de Bruneri, Camilla Ghidini, aparece em cena. O desconhecido mantém com ela correspondencia, por intermedio doutro doente, Battista Vitrotti, durante a sua permanencia no manicómio e antes de ser identificado pela familia Canella.

Uma das cartas, de 4 de Julho de 1926, fazia referencia ao recebimento de dinheiro enviado pela amante, no trecho seguinte: «As cinco liras que Ela me enviou emprega-las-hei em comprar papel. Sou um comedor de cartas. Desejo-lhe boa fortuna. Dedicadissimo Desconhecido».

Camilla Ghidini, levada á presença dele, reconheceu imediatamente o ex-amante.

Reconstituiu-se, então, a história da vida do tipografo Mario Bruneri. Casara com Rosa Negro, de quem se separára, depois de dela ter um filho, de nome Giuseppe. Mobilizado em 1915, deu entrada em vários hospitais militares, até ter baixa do exercito em fins de 1918. Em 1920 e 1922, fóra preso por ladrão, deixando por duas vezes, na policia de Turim, as impressões digitais. Em 1923, nessa cidade lesára uma senhora em 10.000 liras, indo depois com a amante, Camilla Ghidini, para Genova, onde se apresentou com o nome de Raffaello La Pegna. Em 1925, foi para Milão, onde usou o nome de Adolfo Mighetti, mas confessou a várias pessoas ser Mario Bruneri. Em Janeiro de 1926, pensou

em suicidar-se, por falta de recursos. Voltando, afinal, a Turim, dormiu algumas noites no Albergue Umberto I, com o nome de Adolfo Mighetti. Camilla Ghidini contou te-lo deixado na manhã de 10 de Março de 1926, quando ele se dirigia para o cemiterio, havendo ambos marcado um encontro para mais tarde, encontro que se não realizou. Outras pessoas reconheceram no «desmemoriado», umas Raffaello La Pegna, outras Adolfo Mighetti.

Dada a contradição entre as testemunhas, pois umas reconheciam nele o professor Canella, outras o tipografo Mario Bruneri o caso foi levado para os tribunais.

Os exames periciais realizados

Entrou em cena a ciencia. A justiça recorreu a ela. O exame somático do desmemoriado foi feito pelo prof. Mario Carrara, que regia a cadeira de antropologia criminal na Universidade de Turim, e que foi assim resumido: «O prof. Carrara efectuou o exame somático do desconhecido de Collegno, tendo sido encarregado como perito da autoridade judiciaria de descrever a personalidade fisica do desconhecido. Verificou, pois, sinais que não existiam em Canella: uma cicatriz linear na sobrancelha esquerda, uma cicatriz na face direita debaixo da orelha e debaixo dessa, no angulo da mandibula direita, um grupo de 5 ou 6 pequenas cicatrizes; o incisivo lateral direito por detraz do incisivo mediano.

Outra cicatriz nas costas, devida a intervenção cirurgica. Todas estas verificações eram diferentes do sinais de Canella: além disso, faltavam um sinal cabeludo sob a narina direita, uma cicatriz no calcanhar direito, que Canella devia ter».

A cicatriz nas costas do «desmemoriado» é assim descrita pelo prof. Carrara:

«No dorso, logo debaixo da axilla esquerda, a 7,5 cent. da linha da espinha vertebral, existe uma cicatriz linear, encovada e um tanto sumida, de côr avermelhada, dirigida obliquamente de alto a baixo e do lado medio ao lado esquerdo, do comprimento de 13 cent. e descrevendo uma linha ligeiramente curva. Trata-se, com toda a probabilidade, de cicatriz da ferida operatoria de intervenção cirurgica na cavidade da pleura da esquerda por causas morbidas exudativas».

Ora Bruneri, durante o serviço militar, sofrera de um empiema, tendo sido operado no hospital Dolvunida de Turim. Essa mesma cicatriz havia sido assinalada no manicómio de Collegno com as seguintes palavras:

«cicatriz antiga de operação de empiema na região toraxica posterior esquerda». O perito dr. Colombini tambem a verificou afirmando que «essa cicatriz corresponde a uma antiga operação de empiema».

O desmemoriado de Collegno ouvia muito pouco. Os professores Carrara e Bruzzone confirmaram a sua surdez, em consequencia de uma perfuração do timpano e otite media bilateral cronica.

Mario Bruneri, durante a guerra, em Março de 1916, no hospital militar de Padua, era tratado de «otite secretoria direita e na esquerda contracção da membrana».

No hospital militar de Iavigliano, a 10 de Agosto do mesmo ano consta da sua ficha o seguinte: «otite media exudativa occulta com membrana timpanica fortemente avermelhada e no segmento posterior uma bolha de conteúdo seroso, constituída por antiga cicatriz proveniente por distensão produzida por exudação endo-timpanica». Em 16 de Dezembro, Mario Bruneri era tratado, no hospital militar de Turim, de uma otorréa: Em Abril de 1917, em Florença, obtem alta do hospital militar, convalescente de uma «otite media catarral e cronica bilateral».

Terminada a guerra, a otite de Bruneri desaparece. O dr. Orlandini declara que o examinou em Milão, em 1919, verificando perfuração do timpano direito, além de «ter diagnosticado uma otite reumatica».

O prof. Bruzzone, em resposta aos quesitos do juiz, afirma «que aquellas lesões correspondem ás da ficha de sinais de Mario Bruneri. O exame objectivo é mais particularmente o aspecto da membrana timpanica direita do Desconhecido de Collegno contrasta e é compativel com os resultados da ficha clinica de Mario Bruneri».

O exame das fotografias, realiado na escola de policia de Roma, foi feito pelo dr. Ugo Sorrentino e prof. Tomassoli, que afirmaram que essas duas fotografias eram de pessoas diferentes e que o internado da manicomio de Collegno não era o prof. Canella, mas sim o tipografo Mario Bruneri, cujos sinais correspondiam exactamente aos do individuo em questão. O prof. Ottolenghi, referindo-se ao trabalho do prof. Coppola, que fôra nomeado pelo presidente do tribunal de Turim, diz que: «não só demonstrou que o desconhecido simulava a amnesia, mas estende o seu exame a toda a personalidade biologica e biografica do recuperado, e depois de ter demonstrado que o sujeito não era louco, demonstrou á evidencia que se tratava de um simulador de falsa identidade e que oferecia todos os caracteres psicoticos de Bruneri».

O prof. Coppola afirma que: a figura do desconhecido não tem ponto algum de contacto com a do professor Canella, mas pode dizer-se em tudo e

por tudo uma imagem negativa; enquanto o estudo clinico, tirado dos exames directamente praticados no sujeito, demonstrou que a personalidade psicica do examinado é perfeitamente identificavel e sobrepossivel em todas as manifestações com a figura psicologica do tipografo autoditata Mario Bruneri».

O dr. Sorrentino, cujo nome já citámos, procedeu ao exame das impressões digitais do «desmemoriado de Collegno». A conclusão a que chegou foi a seguinte: «O resultado das analyses, feitas com rigoroso método científico, permite-me concluir que as impressões da mão direita de Bruneri, fotografias dos dois registos da cadeia de Turim, são identicas ás impressões correspondentes do desconhecido preso no cemitério de Turim e sucessivamente retirado do manicomio de Collegno». Mais adiante, acrescenta: «quanto ao primeiro quesito, conclue-se que as impressões do indicador, médio e anelar da mão direita de Mario Bruneri, fotografadas dos registos de matricula dos carcerees judiciais de Turim, onde Bruneri foi detido sob o n.º 567 (14 de Maio de 1922) e sob o n.º 18.972 (14 de Janeiro de 1920), são identicas ás impressões que figuram na ficha dactiloscópica e, assim, fica provado que o individuo encerrado no manicomio de Collegno é o mesmo individuo que após as impressões nos registos de matricula dos carcerees judiciais de Turim.

A policia passou, então, várias ordens de prisão contra o «desmemoriado». Mas a primeira decisão do tribunal penal de Turim, em 23 de Dezembro de 1927, declarava: «não estar provado que o desconhecido fôsse Mario Bruneri e daí as trez ordens de captura notificadas não poderem ser executadas».

As duas familias, Canella e Bruneri, alegaram, então, os seus direitos sobre o «desconhecido» decidindo o mesmo tribunal, em 10 de Janeiro de 1928, que ele fôsse «tirado do manicomio e entregue aos cuidados e á guarda do adv. Gino Zanetti». Este, porém, entregou-o immediatamente á senhora Canella, pelo que a familia Bruneri iniciou uma acção de protesto contra essa decisão.

O tribunal civil de Turim, em 5 de Novembro de 1928, resolveu: «Declara para todos os efeitos da lei que o individuo matriculado com o numero 44.170 outro não é senão Mario Bruneri e, consequentemente, declara dizer respeito ao mesmo as certidões de nascimento e de casamento, passadas no próprio nome».

Esta sentença foi confirmada pelo Tribunal de Apelação de Turim, em 7 de Agosto de 1929, com a seguinte conclusão: «De tudo o que foi exposto, parece legitima a decisão do tribunal que acolheu o pedido dos

autores. Sai destes factos um complexo de elementos que demonstram a identidade do sujeito com Bruneri, enquanto por outro lado manifesto é o erro doloroso em que caíram aqueles que julgaram tornar a abraçar e tornar a ver o prof. Canella.

Para sustentar que aquele de quem se trata não deve ser identificado como Mario Bruneri, seria necessario repudiar todas as mencionadas fontes de prova, negar valor á identidade das impressões digitais, ou supôr que se tenham falsificado as existentes nos registos dos carcerees, não considerar como concludente a coincidência somatica, admitir que as testemunhas e os que depuzeram sobre factos de Bruneri, apresentaram cartas, reconheceram habitos, indicaram datas, todos se hajam entendido para o prejudicarem, asseverando factos não verdadeiros, forjando cartas falsas e isso na intenção de permitir a Bruneri que vivesse ignorado e evitar os rigores da lei».

O Tribunal de Cassação anulou esta sentença e o processo foi de novo julgado pelo Tribunal de Apelação de Florença, que ia assim resolver, definitivamente, a questão. Nesse julgamento, tomaram parte os advogados das duas familias, a de Canella representada pelos prof. Carnelutti e Luchini e advogados Farinacci, Del Giudice e senhora Pratilli, e a de Bruneri pelo procurador Selsupi e advogados professor Cammeo e drs. Mugaro, Fenetti, Crasero e Garbasso.

A causa foi julgada em 10 de Março de 1931. Os debates duraram uma semana e foram ouvidas 142 testemunhas. O Ministerio Publico demonstrou «que o numero 44.170 não é outro senão um simulador que conseguiu iludir a boa fé de uma familia para viver nela como um parasita».

E o tribunal, nos considerandos da sentença, declarou «que a pessoa fisica, recolhida a 10 de Março de 1926, no manicomio de Collegno, sob o numero 44.170 de matricula, é Mario Bruneri».

* * *

Agora o desfecho:

O «desmemoriado» e a esposa do professor Canella não fizeram caso da sentença. E um dia embarcaram em Itália para o Brazil, com os filhos do casal Canella, que chamam pai ao «desmemoriado», convencidos de que, melhor do que a mãe, ninguém sabe o que é verdade ou mentira. Vivem todos no Rio de Janeiro, onde o pai da sra. Canella possui avultada fortuna. O «desmemoriado» teve de viajar com passaporte de Mario Bruneri, pois na Itália é o tipografo e não o professor. Chegado, porém, ao Brazil passou a usar o nome de Canella. Já recuperou a memoria.

Sómente não se lembra da sua profissão. Para professor é que não tem jeito nenhum...

Criminoso que simula um suicídio

Por meio da química resolveu-se há pouco o problema da morte misteriosa de um velho de 85 anos, assassinado astuciosamente por um criminoso.

James Pullen foi encontrado morto na cozinha da sua casa de Bath, perto de Londres, onde vivia com sua filha e genro, Reginald Hinks, de 23 anos, electricista. Foi este quem encontrou o cadáver do seu sogro, estendido na cozinha, com a cabeça no fogão e o gás aberto.

A policia e o medico examinaram o morto, concordando que se tratava de um suicidio, tanto mais que o velho já há algum tempo dava mostras de não estar em seu juizo perfeito.

Entretanto a autópsia revelou que Pullen tinha vestigios de espancamento e um golpe na nuca.

Como isso parecesse estranho, foi ordenado um inquérito pelo qual se averiguou que o genro não tinha emprego regular.

Soube-se, também, que havia conseguido um testamento do sogro em favor de sua mulher. Seguidamente despediu a governanta, ficando assim de movimentos livres. Pouco depois fez vender uma propriedade, por 85.000 francos, que o velho possuía em Doncing.

Tornando-se notório que Pullen não dispunha de normal lucidez, as autoridades nomearam-lhe um tutor. Hinks estava a perder com o resultado do inquérito. De dedução em dedução, foi acusado de assassino.

Defendeu-se enérgicamente, explicando satisfatoriamente a forma como poderiam ter sido produzidas as equimoses. O medico, porém, afirmava, no tribunal, que o Pullen não se tinha suicidado. A filha por sua vez afirmava que seu pai falava muitas vezes em se suicidar.

Um medico perito, o dr. Allen Traser, declarou estar convencido da inocência de Hinks. E as coisas iam, para este, bem encaminhadas...

O pior foi quando tomou a palavra o químico.

Um perito desta especialidade intertem e afirma solenemente:

— Tenho aqui sangue extraído do morto: a análise acusa a presença de óxido de carbono inalado pela vítima. Tenho, também, sangue colhido sobre o ferimento da cabeça: esse não acusa óxido de carbono, o que nos prova que o velho foi ferido antes de lhe meterem a cabeça no fogão.

Hinks, sucumbido, confessou. De nada lhe valera ter simulado o suicídio. Tempos depois foi condenado à morte.

Vejamos agora o contrário:

O dr. Paul, medico legista dos mais célebres, contou a um jornalista:

Sulcida que simula um crime

— Nada me interessa tanto como o debate criminal. Pôr a verdade científica, fixando os seus limites perante as pretensões da acusação, e manter as minhas verificações contra as interpretações da defesa, é que me entusiasma.

Acredita-se, e quantas vezes sem motivo, que o medico legista está sempre do lado da acusação. E' inexacto. A ciência é imparcial. Mas quando uma questão chega ao tribunal, é porque as verificações medico-legais estão, efectivamente, de acôrdo com a acusação.

A propósito, lembro-me de um caso que me levou, ha anos, a Irevy:

Um empregado dos escritorios de uma companhia ferroviaria fôra encontrado num lago de sangue, numa cave. Ao lado, tinha um machado, o instrumento do crime.

O desgraçado aparecia atado de pés e mãos, só com o ante-braço direito livre.

No crânio, recebera cinquenta e duas machadadas, paralelas, no sentido do comprimento. Nenhuma delas porém fôra fulminante.

O juiz de instrução, Chenebenoit, era quem procedia ás investigações.

Na escada que conduzia à cave, foram descobertas umas gotas de sangue que chegavam até à porta de um visinho tido por amante da mulher do morto.

Estudado o caso, comuniquéi ao magistrado as minhas conclusões:

Trata-se de um suicidio. O homem é que se ligou, para não escapar, no ultimo momento à morte procurada. Deu golpes na cabeça, até partir o crânio. Não tem um vestigio de luta, uma equimose. E ninguém apanha cinquenta e dois golpes sem luta.

O juiz Chenebenoit desatou a rir e perguntou-me se eu estava doido. Mas, em face das minhas formais conclusões retardou a prisão que já estava decidida.

Dias depois, num gabinete da casa da «vítima» foi encontrada uma carta. Era escrita pelo seu próprio punho. Declarava que resolvera suicidar-se e ter o propósito de simular um crime, só para aborrecer a mulher. Não queria que ela fosse condenada. Era suficiente a maçada das investigações.

Os nossos colaboradores

«O CRIME» tem assegurada a colaboração de alguns distintos homens de leis: juizes e advogados. Não quer isso dizer que não ponha á disposição de todos os seus leitores as suas columnas. Uma prevenção devemos fazer, porém. «O CRIME» não publicará fantasias nem reportagens de incitamento ao crime. Há casos amorais? Há problemas amorais?

Há, sim, há tudo isso, mas o publico nada tem com questões dessa natureza. Pertencem, umas, ao fóro da lei, outras ao fóro intimo dos desgraçados. Entendidos?

QUERE LEITURA
AGRADAVEL?

LEIA A NOVELA

CONSPIRAÇÃO

UM LIVRO DE
GRANDE
ACTUALIDADE

Preço 8000 — A' venda na Sucursal do Seculo, no Rossio — Peça pelo correio á Editorial Seculo — Lisboa

Em legitima defesa...

E' mesmo em legitima defesa o que vamos dizer.

A todos quantos enviamos a nossa revista e não a desejam assinar, pedimos o favor de nó-la devolver.

«O CRIME» tem uma missão a cumprir. E' util a todos, mas só deseja dar essa utilidade a quem o comprar, a quem pagar a sua assinatura. Cada serie de seis numeros custa 6\$00. O pagamento será feito simultaneamente á saída do n.º 2. «O CRIME» é uma publicação que se destina a ser arquivada, pois os problemas que trata constituem, na sua maioria, casos de ciencia criminal, quer sob o aspecto medico, quer sob o aspecto de direito ou juridico. E porque se trata duma publicação séria, que só deseja viver do público para o qual é feita, seria um crime não pagar a assinatura de «O CRIME».

Este número foi visado
pela
Comissão de Censura

A GRAFOLOGIA

A Grafologia é uma das ciências mais importantes para exacto conhecimento do carácter. Numa conferência, sobre este assunto, ultimamente pronunciada ao microfone, dissémos: «Conhece-se a ave pela sua plumagem, e o homem, o homem interior, o carácter do homem, descobre-se na escrita, quintessência complexa de gestos do seu autor. A análise da escrita para determinar o carácter do escrevente constitui uma ciência e arte: a Grafologia».

No mundo moral, enormes revoluções desencadeia a Grafologia, rasgando véus, reduzindo reputações exageradas, destruindo ilusões. A observação psicológica da escrita de cada um confirma facilmente que a perfeição não é deste mundo; comprova que as fraquezas humanas são inúmeras e raros os humanos de probidade íntegra; patenteia que há bem fartas vezes mais reais virtudes nos humildes que nos poderosos; mostra que a santidade e o génio costum tormentos psíquicos indizíveis; revela que a amizade sem cálculo é excepção; esclarece que são inúmeros os indivíduos guiados pelo orgulho, a vaidade e o interesse e que pululam os agitados, os egoístas e os discordantes.

Difícil é julgar rápida e completamente a mentalidade duma pessoa pela sua mímica, sua gesticulação, seu timbre de voz, suas conversas, suas acções. A escrita denunciará, no entanto, a «sua maneira de ser», porque é o registo dos gestos delicados e múltiplos, síntese exterior da sua inteligência, moralidade e vontade, reconhecíveis assim, bem como o temperamento, a idade, o sexo e algumas doenças.

É a escrita criação pessoal, pois não há duas exactamente iguais. Desigual é também sempre um indivíduo de outro, ainda que se trate de um sócio. Diagnóstico certo da mentalidade individual, a Grafologia, como o provou Crepieux-Jamin, «assenta em bases reais, sofreu com êxito a verificação experimental, tem as suas leis, o seu método, a sua classificação, nada de oculto, pôde aprender-se e não se lhe deve recusar o título de ciência de observação. Como, porém, o valor dos sinais gráficos é muito variável, tem a Grafologia prática o carácter duma arte».

Os sinais alfabéticos proporcionam a projecção das mais ténues, rápidas e complicadas oscilações, das trocas mais imperceptíveis, ocorridas no sistema cérebro-espinhal de cada indivíduo. Observando a escrita, encon-

é uma ciência que a policia utiliza para conhecimento de delinquentes

Quem era Luiz Uceda— segundo o seu retrato grafológico

tramos as mais pequenas mudanças da energia, da incerteza e as interrupções na intimidade das ideias; adverte-se a menor distracção, toda a flutuação emotiva... Numa palavra: a escrita mostra bem vizivelmente, por forma incomparável, todas as qualidades do aparelho nervoso e do seu funcionamento.

Através do exame feito ao grafismo de diferentes épocas dum homem, podemos reconstituir os períodos dramáticos e gloriosos da sua vida. Há um estudo destes sobre Napoleão, feito pelo abade Michon. Nas suas assinaturas coligidas cronologicamente é fácil ver-se a ambição, o ardor, o triunfo, a preocupação, o desânimo, a tortura, a revolta e o desespero do vencido de Santa Helena.

Examinar psicologicamente um autógrafo é trabalho árduo para o grafólogo, que deve ver tudo (margens, entrelinhas, maiúsculas, minúsculas, pontos, traços, rubricas, etc.) sem a perda dum pormenor, de forma a conseguir, por complicada junção dos sinais ou movimentos gráficos observados, um retratos fiel. O documento mais revelador da alma duma pessoa é a carta íntima, espontânea, redigida em papel liso, devidamente assinada, com o respectivo sobrescrito. Observa-se a forma da escrita, a sua velocidade, pressão, direcção, dimensão, continuidade e ordem. Depois de apanhar o aspecto geral, estuda-se, com a paciência dum falsificador, as particularidades multiplas dum grafismo. Claro que só a aprendizagem aturada de vários anos, consolidada por prática contínua, permite êxito em ciência e arte tão delicada.

A propósito, como está na ordem do dia, o possível crime de que teria sido vítima Luís Uceda Ureña, é interessante saber o que revela a sua escrita, pois a personalidade daquele ainda não foi suficientemente reconstituída pela Polícia. A amabilidade das autoridades policiais permitiu-nos analisar a escrita do morto Uceda. Que revelações nos traz ela? Os documentos,

apezar de insuficientes, pois não foi possível conseguir uma assinatura da vítima, elemento importantíssimo num exame grafológico, revelam-nos um grafismo irregularíssimo. A escrita ora é pequena, microscópica por vezes, de traço fino, ora é grande, muito inclinada e de traço grosso, sempre desarmónica, ornada, deslocada, derribada, mal ligada, em laço, lançada, centrípeta e centrífuga, sinistrógira, em espiral, complicada, algo movimentada, inibida, inchada, inorganizada, sobre-elevada, contrária, cerrada, discordante e caligráfica. O conjunto dá uma resultante péssima. Luís Uceda era duma grande irregularidade de carácter, manifestando-se um caprichoso, um fantasista, um amável-servil por cálculo, hábil em seduzir, em enganar, em mentir, em iludir, em deformar, em amplificar, um excessivo, um exaltado, um apaixonado, um insurgido, um prostestatório, um agressivo, um atrasado mental preso de ideias fixas. A sua pretensão, orgulho, vaidade, debilidade e sensibilidade doentia faziam dele um perpétuo vexado, um misantropo, inclinado ao suicídio.

Fortemente erótico, débil no entanto e impregnado de misticismo, dominava-o uma sensualidade mórbida e havia no seu íntimo grande dose de feminidade e de timidez. A sua vontade era fraca. Insignificante a sua inteligência. Nulo o seu sentido artístico. Em tudo, os documentos examinados deixam ver um desequilibrado mental, um paranóico.

Crepieux-Jamin, grafólogo francês, estudou detalhadamente os elementos componentes do carácter dos indivíduos inferiores. Estes elementos são a grosseria, a confusão, a complicação, o exagêro, a desarmonia, a desordem, o orgulho, o debilidade e a mentira. Luís Uceda sofria de todas estas deformações psíquicas.

Suicidou-se Luís Uceda? Assassinaram-no? Não sabemos.

A escrita mostra-nos um Uceda instável, um anormal, tendendo ao suicídio.

Preguntará, agora o leitor: mas se o escrevente houver previamente

Por causa das contradições...

Pelo Dr. Minhóca

Quando oigo falar em contradições não acredito na culpabilidade dos acusados que... se contradizem. Não sei porquê, mas suspeito logo que há exagero ao afirmar-se que o preso «caiu em contradições». E' que, até hoje, ainda não vi que nenhum preso, culpado ou inocente, deixasse de cair em contradições. A contradição é infalível! Eu recorde, neste momento, as contradições em que caiu Urbino de Freitas, o Damaso, do Funchal; o cantoneiro Rasteiro, do Vimieiro; o motorista Gouveia, do caso da rua 20 de Abril, e todas as vítimas de erros judiciais. E recorde todas as outras contradições daqueles que não chegaram até à Penitenciária, porque não foi preciso um processo de revisão para fazer justiça.

Confesso que não sei o que é contradição e menos sei porque há, ainda, quem, em ciência criminal, acredite ou dê importância à contradição. Porventura, o assassino que negue sempre o seu crime deixa de ser criminoso por não cair em contradições? E porventura é criminoso o indivíduo que confessa um crime sem o ter praticado? E' velho e revelho o processo. Nos tempos que vão correndo, á descoberta de criminosos tem de aplicar-se outros processos. E porque assim se pensa em todo o mundo, não é difícil verificar a importância que as sociedades

falsificado a sua caligrafia? Os olhos prescruadores do grafólogo, auxiliados por boa lupa, davam imediatamente pela falsificação, pois é trabalho insustentável manter uma contrafacção de todo um texto com homogeneidade. Tenta fazer mais objecções? Não te empenhes em tal tarefa. Faze antes perguntas para aprenderes. A Grafologia é hoje uma ciência de muitos volumes e alguns importantes cursos (até na Sorbonne notabilidades ensinam Grafologia) e já foram esgotadas e refutadas todas as objecções.

A. Moreno da Fonseca
Médico

O sr. dr. Moreno da Fonseca, que nos honra com a sua valiosa colaboração, principia no próximo número a dirigir a secção de Grafologia da nossa revista. Todos os leitores podem fazer as suas consultas. Para isso devem escrever oito ou dez linhas em papel liso, e dirigir a carta para o consultório daquele médico, rua Chabi Pinheiro, 23, 2.º, remetendo para despesas do exame grafológico a importância de 5\$00, em selos.

bem apetrechadas para a luta contra o crime dão aos chamados processos científicos.

Para se «descobrir» se um preso suspeito de ter cometido um crime fala verdade ou mentira há vários processos. Alguns parecem tão «extraordinários» que muitos dos nossos leitores, talvez não acreditem neles. E' natural!

Se dissessem aos nossos avós que era possível, á hora do jantar, ouvir em Lisboa um concerto em Berlim, pela T. S. F., os nossos avós não teriam acreditado. E' a mesma coisa. Os nossos netos também hão-de estranhar a ignorancia dos seus avós... Mas vamos lá!

Há um aparelho inventado pelo padre Summers, da Universidade de Fordham, destinado a analisar se o suspeito de criminoso fala verdade ou mentira, quando está a ser interrogado. Chama-se «psicogalvanometro».

Na mão do acusado coloca-se uma placa metálica ligada a uma pilha. Uma corrente eléctrica, fraca, atravessa-lhe o corpo. Se o acusado mentir, as glandulas sudoriparas são estimuladas pela energia interior posta em guarda contra o perigo. O suor reduz a resistencia do corpo á corrente, e essa redução manifesta-se no quadrante. Mesmo que o acusado se negue a responder, as glandulas dão sinal.

Para os acusados neurastenicos ou ignorantes, há o sistema da *camara dos espelhos*. No meio, senta-se o

suposto criminoso. Por um orificio, são-lhe feitas as perguntas. A luz da *camara* vai mudando até ao verde-escuro. E quando ele se vê empalidado, assusta-se e confessa.

Um outro aparelho foi inventado, para registar a respiração do acusado enquanto está sujeito ao interrogatorio. E ainda um outro, para fotografar as reacções das glandulas.

Para determinado tipo de criminosos, estes processos são insufficientes. Foi, então, descoberto o chamado «sôro da verdade».

O dr. House, de Texas, descobriu na *escopolamina* as propriedades requeridas para afectar certos centros cerebrais, sem atingir a memória, o ouvido e a vista.

Calvin Godard, criminologista eminente, obteve resultados exactos nas experiencias a que procedeu com o referido preparado.

O acusado, depois de receber a injeção, não só fica impossibilitado para a mentira, como ainda se recorda de coisas esquecidas.

Foi devido ao *sôro da verdade* que James Davis, de Birmingham, pôde descobrir um bando de doze criminosos que haviam cometido vinte e seis assassinios.

Por causa das contradições...

O leitor nunca foi testemunha ali na Boa Hora? Eu já fui uma vez e caí numa porção de contradições.

E não caí em mais, porque os meus colegas advogados que procederam á inquirição da «senhora testemunha» tiveram dó de mim...

POLITEAMA

Telefone: 2 6305

Exibe um programa de grande categoria

**Quem é o Assassino
Aqui Há Gato!**

CENTRAL

Telefone 2 4381

Últimas exhibições de:

A OBRA DO DIABO

A seguir:

**Cinco raparigas
encantadoras**

"LACTOBILINA"

Comprimidos de bilis com fermentos lacticos e cascara sagrada.

Usados na constipação crónica, insuficiencia de figado, enterocolite.

Dão-se amostras a quem as pedir.

Laboratório Farmacologico

J. J. Fernandes, L.^{da}

R. Alves Correio, 187 - LISBOA - Telef. 2 6476

RAMADA CURTO

ABRANCHES DE FIGUEIREDO

ARNALDO ADLER

ADVOGADOS

Rua Nova do Almada, 59-2.º

TELEFONE 2 1176

A OPINIÃO PÚBLICA matou um homem

Nos arredores de Nantes, um velho agricultor, de apelido Debec, tinha como auxiliar um rapaz de 22 anos, de nome Felix Foliard. Um dia, o Foliard desapareceu. Conhecido como era o caracter facilmente irritável de Debec, logo principiou a constar que êle havia assassinado o criado.

A policia fo chamada a investigar o desaparecimento, mas nada apurou. Dois anos passaram e um dia no tribunal de Nantes foi recebida uma carta anônima que informava: — «o velho Debec sabe perfeitamente o que é feito de Foliard». O juiz não rasgou a carta. Pelo contrário, chamou o inspector Fagiani e o chefe Martineau e encarregou-os de procederem a novas diligencias. Os dois policias procuraram o agricultor e interrogaram-no acerca do desaparecimento do criado, ao que o velho Debec respondeu:

— Dizem que morreu afogado no Loire! Pelo menos, foi o que ouvi dizer a Similien Hatton, que era seu amigo!

Os investigadores dirigiram-se depois a S milien. Este ao ter conhecimento das palavras de Debec, indignou-se contra o agricultor, afirmando que nada sabia de Foliard. No entanto foi informando:

— O que toda a gente diz é que Debec, quando andava trabalhando com o servo, nas suas propriedades, próximo de Loire, o matou, atirando o cadáver ao rio!

Obtiveram, assim, os investigadores a confirmação do que se dizia na carta. O velho Debec foi preso por suspeita e, então, toda a gente, a opinião pública, começou a acusar o pobre agricultor.

E como na aldeia não havia cadeia, foi o agricultor metido na sua própria casa, sob prisão.

Na noite da vespera em que Debec deveria ser transferido para a cadeia de Nantes, onde as investigações prosseguiriam, os investigadores interrogaram-no e disseram-lhe:

— E' toda a gente a acusá-lo! Por que não confessa?

— Não posso confessar um crime que não pratiquei! Vejo, no entanto, que a acusação é mais forte do que eu!

E voltou a ser encerrado no quarto que lhe servia de prisão. No dia seguinte, quando os agentes o iam buscar para o conduzir á cadeia de Nantes, encontraram o seu cadáver. O pobre velho, mais fraco do que a opinião pública que o acusava, resolvera pôr termo á existencia. A sua morte foi tomada como a mais poderosa demonstração de culpabilidade.

Simplemente... Simplemente há pouco mais de um ano Felix Foliard, o «assassinado», escreveu a um jornal de Paris que havia noticiado a sua «morte», informando-o de que estava bom de saúde. E explicava que aborrecido com a vida do campo resolvera abandonar a casa do patrão e alistar-se na Legião Estrangeira. Encontrava-se na guarnição de Fez, quando leu nos jornais a sua «morte» e a prisão do pobre Debec. Mas, esclarecia, não tinha saído em segredo. Antes de se

dirigir a Marselha, onde embarcou para Marrocos, estivera em Nantes.

Na carta, o servo do agricultor terminava: — Pobre Debec! Morreu desgostoso, por ser acusado de um crime que não existiu!

Pobre Debec! — repetimos nós, Acusado, pela «opinião pública», de um crime que não praticára, de um crime que não existia, pôz termo á existencia, preferindo a morte, a ter de ser considerado assassino de um homem que... estava vivo.

Uma escola de policias

A ciência em luta com o crime

O corpo de policia de Londres terá dentro de pouco tempo um novo tipo de policias, cuidadosamente seleccionado. A nova escola de policia para o treino e educação de recruta estabelecceu-se no edificio que occupou anteriormente um clube de campo.

O ensino durará dois anos, qualificará os alunos para chegarem a desempenhar os graus superiores do corpo e sairão com o titulo de Inspector de Comissário. Entre os ensinamentos dos cursos figurarão estudos de microscópio, patologia e estudos de direito.

Os mais celebres criminalogistas do país farão conferencias sobre a sua especialidade, de modo que quando os jovens officiaes terminem os seus estudos, serão verdadeiros «detectives» criminológicos scientificos, além de possuirem uma série de conhecimentos tecnicos, que nunca possuiram os membros do corpo de Policia.

As autoridades confiam em que, graças ao novo colégio, ingressarão no corpo de policia homens inteligentes e de caracter, capazes de se converterem em modelos de policias.

O salário não é muito... Quando terminarem o curso receberão um soldo de trinta contos anuais, que irão aumentando sucessivamente, durante os anos de serviço até um ordenado fixo.

O primeiro curso iniciar-se-á com os trinta e dois primeiros alunos, que passarem no exame de admissão á escola. Os exames de admissão serão muito rigorosos e o programa está baseado, principalmente, nos ultimos exames para o Corpo da Policia da India. Do rigor com que se procede á eleição se fará uma ideia dizendo que de cento e cinquenta candidatos só doze foram aprovados.

Algumas das perguntas são de tão difficil constestação como a seguinte:

Diga o nome de um pintor inglês, já morto, cuja obra tenha representação numa exposição de arte inglesa, e enumere as características da sua pintura.

E' assim que se «fazem» policias.

UM CRIME DE MORTE

descoberto por três macacos

Mais duma vez, tem havido animais, especialmente os cães, que contribuem para a descoberta de criminosos. O caso de agora não é dos menos curiosos, como pode verificar-se.

Um telegrama de Calcutá informa que um crime de morte praticado numa aldeia de Bengala não ficou impune devido á intelligencia de três macacos.

Foi o caso que dois ladrões assaltaram e mataram, para roubar, um desgraçado que ganhava a vida fazendo dansar os três animais. Estes fugiram para cima de uma arvore e viram os criminosos abrirem uma cova e enterrarem nela o cadaver. Os simios desceram, marcaram o local da sepultura com uns ramos de bambu e foram a casa do dono, que fica muito longe, e puxando a mulher da vitima pelas saias, levaram-na ao local. Avisada a policia, foram os macacos que indicaram a pista aos agentes, apontando, por gestos e guinchos, o caminho que levaram os assassinos.

Acabaram por ser presos dois individuos, que tão bem se defenderam que chegaram a ter ordem de libertação. O chefe da Policia lembrou-se, porém, de trazer á presença dos homens os macacos, os quais, mal os viram se atiraram a eles furiosamente. Foi difficil arrancá-los dos dentes dos animais. Por fim, cheios de sangue, os presos confessaram ser os autores do crime.

CIÊNCIA PENITENCIÁRIA

pele Dr. João Chaves

«O CRIME» inicia no seu primeiro número a publicação da «Ciência Penitenciária», obra de grande valor histórico e social sobre o complexo e sempre discutido problema penal.

A medida que fôr publicada a utilíssima obra do doutor João Chaves, os leitores verificarão que «Ciência Penitenciária» merece ser divulgada entre o público.

INTRODUÇÃO

A ciência penitenciária ou penologia, como preferem chama-la muitos escritores, foi em princípio e por muito tempo uma simples «teoria da prisão organizada no sentido do levantamento moral do delinquente». Ainda em pleno século XIX, na França, esta noção acentuava-se com a notável divergência entre *transportistas e penitenciaristas* a propósito do regime a aplicar á pena dos trabalhos forçados.

Seguiu-se, porém, logo depois, uma reacção contra esse conceito. Sobre tudo a influência dos Congressos Penitenciários Internacionais fez abrir á ciência penitenciária um vasto campo de acção, que tem ido ilimitadamente até onde chega o meio mais indirecto de luta contra a criminalidade, lançando muitas vezes a confusão entre assuntos, que, embora relacionados, não se integram no mesmo objecto. Foi o que succedeu a Vidal no seu programa para o curso livre dessa ciência, em Toulouse, no ano lectivo de 1895 a 1896.

Em divergência com estas opiniões, outros circunscrevem-na ao estudo das funções da pena e á organização prática de sua adaptação a essas funções. E' a definição de Cuche.

Na preocupação de conceitua-la, tal é o nosso primeiro objectivo nesta secção, não podemos ater-nos, nem á significação literal de qualquer de suas designações, nem á latitude com que a desenvolveu Vidal no seu curso em Toulouse. A expressão — *ciência penitenciária* — mais restrita ainda que a de — *penologia* —, a considerarmos o seu sentido próprio, não pôde por si só, como também esta outra, inspirar aos cientistas um conceito verdadeiro desta ciência. O que tem evoluído sob esse nome é um complexo e variado conjunto de fenómenos sociais da mais alta importância, a *criminologia aplicada*, como chama Hamon, «*tendente a modificar nas sociedades humanas o crime e o criminoso*».

Sendo assim, não tem ainda razão o ilustre professor da Faculdade de

Direito de Grenoble, restringindo o seu objecto ao estudo exclusivo das funções da pena e da sua adaptação a essas funções, pois limita-o á repressão, um dos fins incontestavelmente da penologia, mas não o único, nem o mais importante.

A pretendida separação da ciência repressiva de uma outra que se ocupe exclusivamente das instituições puramente preventivas é actualmente impraticável, se não o fôr também de futuro. Puglia assinala que graves seriam os inconvenientes duma separação das ciências, que se ocupam daquellas duas funções sociais (prevenção e repressão); *se todavia uma separação fosse possível*, especialmente em relação á prevenção, porque não só seriam faceis os erros científicos, mas também, as arbitrariedades disposições legislativas e as contradições entre as providencias da natureza preventiva e as de índole repressiva. «E uma das mais graves consequências da separação, continua o notável criminalista italiano, seria facilmente a violação da liberdade individual e das garantias dos direitos dos cidadãos, porque, sem a fiscalização das normas rigorosas do direito de repressão, a ciência da prevenção social permaneceria em um mundo de incertezas, de concepções empiricas, que nos resultados práticos conduziriam ao arbitrio».

Enrico Ferri, criticando a Puglia por uma outra passagem da sua obra indicada, quando este em contradição justamente com os topicos supracitados pretende sustentar a existencia autonoma de antropologia criminal, da sociologia criminal, da penologia, da ciência do direito de prevenção e da estatísticas criminal, ensina que ha uma ciência unica — a sociologia criminal — cujo objecto é o estudo do delicto como um fenómeno natural e social, e portanto juridico, e o estudo dos meios mais eficazes para a defeza preventiva e repressiva contra o crime mesmo.

Mas que não se aceite o extremo a que chegou Ferri, procurando unificar

o estudo da criminologia pura e da criminologia aplicada, quando realmente as distinguem objectos diferentes, ainda que intimamente ligados, é indubitavel para nós que não são distintas a penologia e a ciência da prevenção social, se, como afirma ainda Puglia, partem de um principio comum e visam também um fim comum; ou, como doutrina ainda Ferri, «prevenção e repressão» não são mais que dois momentos duma mesma função, exercida pelo mesmo aparelho social para um mesmo fim, com criterios e regras diversas, é verdade, mas que nada significa, porque «*distinção*» não é «*separação*». Nem mesmo se pode consentir, pois, com o projecto professor da Universidade de Messina — que tenha *organismos distintos* — se a esta expressão quizermos dar, como é natural, o sentido fisiológico, porque, além de ser a pena também um meio preventivo, visa em síntese o mesmo fim da prevenção social, que é dirimir a criminalidade. Terão processos diversos, mas sujeitos ao mesmo metodo, subordinados a uns tantos principios juridicos comuns, colimando em suma a mesmo escôpo. São, portanto e sómente isto, capitulos distintos duma mesma ciência.

O que faz suspeitar desta opinião é o exâgêro a que chegaram alguns, pretendendo que a prevenção como uma ciência á parte vá organizar todos os meios preventivos, por mínimos e mais indirectos que sejam, quando impossivel é arrancar a outras ciências preceitos que nelas estão bem ordenados e lhes são inseparaveis. Não, absolutamente não pode ser assim. A quaisquer outras ciências, juridicas ou mesmo estranhas ao direito, devemos abandonar tais principios, se lhes são inerentes. Organisa-los fóra das leis vitais que os regem para os unificar num objectivo, que tal seria a ciência da prevenção, importaria antes numa obra de destruição que de construção.

E' indubitavel a influencia extraordinaria sobre a produção do crime de uma infinidade de causas, que as leis sabias de um povo podem cada vez mais afastar, com o fim de diminuir a criminalidade. São muito conhecidos os *substitutivos penais* de Ferri. Mas são simples *meios de defeza indirecta*, como ele mesmo os chama, e que invadem quasi todo, senão todo o dominio do conhecimento humano, a ordem fisica como a moral, a ordem económica, politica, científica, legislativa, administrativa, educativa, familiar, etc.

(Segue no próximo numero)

São Luís Telef. 27172

OS MELHORES PROGRAMAS
AS MELHORES FITAS

Em exhibição:

A Alegre Divorciada





== Pistas Secretas

Fita Emocionante, Misteriosa, Arrebatadora

COM

**Fred Mac Murray, Ann Sheridan
e "sir" Guy Standing, o coronel
dos "Lanceiros da Índia"**

BREVEMENTE no

POLITEAMA

O Grande Filme da Época

**PARAMOUNT FILMES S. A.
Rua Braamcamp, 10, 1.º D.
TELEFONE 4 3240**